

PORTARIA Nº. 1259/2016

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM PECÚNIA O SERVIDOR ENIO WEBER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a)** o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b)** o requerimento protocolado sob nº. 3646/2016 datado de 19 de setembro de 2016;

RESOLVE;

I – Conceder, o Servidor **ENIO WEBER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.101.195-5 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 502.325.339-20, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MAQUINAS**, nomeado através da Portaria nº. 388/1991, de 01 de setembro de 1991, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã – Pr, referente ao período de 2011/2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR). 22 de dezembro de 2016.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1155 Página: 71-72 Ano: V
Data: 23/12/2016

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal